AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Herotildes de Melo, situada no Bairro Pontal, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao poder Executivo Municipal, que seja realizada manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Herotildes de Melo, que se encontra repleta de buracos.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a rua objeto da presente demanda, vem causando muitos transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



